



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº. 127/98 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998**

DEFINE SALAS ANEXAS À ESCOLA MUNICIPAL  
"SANTA RITA DE CÁSSIA", DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO, DE DIFÍCIL ACESSO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS  
SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita  
do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em  
pleno exercício de seu cargo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
etc.etc.etc.

DECRETA:

**ARTIGO 1º -**

Ficam consideradas de difícil acesso as Salas anexas a Escola  
Municipal "Santa Rita de Cássia", a seguir relacionadas:

- I- Escola Santa Rita de Cássia  
Local: Assentamento Santa Rita
- II- Sala "TRANSPARANÁ"  
Local: Fazenda Transparaná
- III- Sala "SÃO GERALDO"  
Local: Fazenda São Geraldo
- IV- Sala "SANTA VIRGÍNIA"  
Local: Fazenda Santa Virgínia
- V- Sala "MODELO"  
Local: Fazenda Santa Maria
- VI- Sala "MATEIRA"  
Local: Fazenda Mateira
- VII- Sala "SÃO FERDINANDO"  
Local: Fazenda São Ferdinando
- VIII- Sala "PAVÃO"  
Local: Fazenda Pavão
- IX- Sala "SANTA MARIA"  
Local: Fazenda Santa Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

X - Sala "DOIS CORAÇÕES"  
Local: Fazenda Dois Corações

XI- Sala "BOM JESUS"  
Local: Fazenda Bom Jesus

XII- Sala "TRÊS BARRAS"  
Local: Fazenda Três Barras

XIII- Sala "MUTUM"  
Local: Assentamento Mutum

XIV- Sala "MENEZES"  
Local: Assentamento Mutum

XV- Sala "MATER"  
Local: Fazenda Mater

XVI- Sala "SANTO ANTONIO"  
Local: Fazenda Santo Antonio

**ARTIGO 2º.**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º.-**

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1.998

*Prof. Antonio Augusto dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA  
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*Julio Oliveira Filho*  
Julio Oliveira Filho  
- SECRETÁRIO GERAL -